



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 092/2023, CONTRATO112/2023, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, M. CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.272.040/0001-56, R\$ 52.000,00.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 041/2022 - TOMADA DE PREÇOS 068/2021
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS 067/2021

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 069/2022
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 113/2023 Contrato 112/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: M. CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.272.040/0001-56. Objeto: SERVIÇOS COM OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE OBRAS SIMEC E PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR, ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS MUNICIPAIS E VIA CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. Vigência: 05/04/2023 A 31/12/2023. Valor: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Unidade: 12.12 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Projeto/Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de abril de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato: nº 041/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 09.813.466/0001-80. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 12 (doze) meses, alterando sua vigência de 20 de janeiro de 2023 para 20 de janeiro de 2024. Itaguaçu da Bahia - Bahia, data de assinatura do aditivo em 19 de janeiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato: nº 069/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.643827/0001-19. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 12 (doze) meses, alterando sua vigência de 03 de fevereiro de 2023 para 03 de fevereiro de 2024. Itaguaçu da Bahia – Bahia, data de assinatura do aditivo em 02 de fevereiro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA e a empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para pavimentação intertravada no município de Itaguaçu da Bahia.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, CEP 47.440-000, na Cidade de Itaguaçu da Bahia, inscrito com o CNPJ sob o nº 16.445.843/0001-31, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. Adão Alves de Carvalho Filho, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.716.758-95, inscrito com o CPF/MF sob o nº 919.074.205-25, residente e domiciliado nesta cidade, em observância ao que consta no Processo Administrativo nº 262/2021, Termo de Contrato 069/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 067/2021, em consonância com o art. 65 da Lei 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 069/2022 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção de fonte de recursos, a partir de 05/04/2023, na CLASULA do contrato nº 069/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO CONTRATUAL

2.1. Para inserção na Cláusula Terceira do Contrato 069/2022.

Onde se lê:

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária

(...)

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.014 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500

Leia-se:

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária

(...)



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1.014 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1500 e 1754

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Itaguaçu da Bahia, 05 de abril de 2023.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 041/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA e a empresa ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para construção de um campo Society no município de Itaguaçu da Bahia.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, CEP 47.440-000, na Cidade de Itaguaçu da Bahia, inscrito com o CNPJ sob o nº 16.445.843/0001-31, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. Adão Alves de Carvalho Filho, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 07.716.758-95, inscrito com o CPF/MF sob o nº 919.074.205-25, residente e domiciliado nesta cidade, em observância ao que consta no Processo Administrativo nº 263/2021, Termo de Contrato 041/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 068/2021, em consonância com o art. 65 da Lei 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 041/2022 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção de fonte de recursos, a partir de 05/04/2023, na CLASULA do contrato nº 041/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO CONTRATUAL

2.1. Para inserção na Cláusula Terceira do Contrato 041/2022.

Onde se lê:

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária
(...)
Órgão: 14.00 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer
Unidade: 14.14 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer
Projeto/Atividade: 1.005 – Construção e Ampliação de Unidades Poliesportivas
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1500

Leia-se:

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária
(...)
Órgão: 14.00 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Unidade: 14.14 – Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer
Projeto/Atividade: 1.005 – Construção e Ampliação de Unidades Poliesportivas
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1500 e 1754

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Itaguaçu da Bahia, 05 de abril de 2023.

